

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**DECRETO Nº 023/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

**Nomeia o Chefe de Divisão de Apoio à Agricultura Familiar do Município de Mulungu do Morro - BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

**Art. 1º** - Nomear, para provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Agricultura Familiar, símbolo **CC-14**, o **Sr. LUIZ ROQUE DE SOUZA OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura  
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**DECRETO Nº 024/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

**Nomeia Assessor Executivo II  
da Secretaria Municipal de  
Infraestrutura e Serviços  
Públicos do Município de  
Mulungu do Morro - BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

**Art. 1º** - Nomear, para provimento do Cargo de Assessor Executivo II, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, símbolo **CC-12**, o **Sr. LUICK RAINER ARAÚJO SOUZA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024